MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANDRADAS

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregados na execução da pavimentação asfáltica.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, diário de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim,

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

A empresa CONTRATADA deverá fazer um relatório (Livro Diário de Obras) para o registro diário de todas as ocorrências da obra, mantendo-o na obra, deverá ser anotado os serviços, mão de obra (número de funcionários e cargos) e materiais empregados, e também qualquer fato referente a obra como, intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra deverão ser anotadas, deve ser feito em duas vias.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Para a execução dos serviços, a empresa CONTRATADA impreterivelmente terá que atender todas as NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE da legislação vigente.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Foi prevista a pavimentação flexível do tipo asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

1.2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que e proporcionará a ligação entre a base de pavimentação em pedras irregulares e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O revestimento ou capa asfáltica em CBUQ deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

2.2. LAUDO DA PAVIMENTAÇÃO

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim-SC, junho de 2023.

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.06.14 16:33:29 -03'00'

THAYNARA VERGINASSI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-SC 135239-5

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim